



AUTÓGRAFO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 006, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadania Frontinense".

Autor: Jéferson Adriano Gomes Moreira.

Despacho: À imprimir, e as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento.

“O Vereador Jéferson Adriano Gomes Moreira, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 15, XXII da Lei Orgânica Municipal e, Art. 46, V, alínea “e” do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário, o que vem a seguir”.

Art. 1º - Outorga o “Título de Cidadania Frontinense” ao Sr. LEANDRO APOMPLO DE PAULA.

Parágrafo Único – A entrega do aludido Título, dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, em comemoração ao 56º Aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município, que será realizada no dia 04 de Outubro de 2019, às 18:00 horas, no Centro Recreativo Fluminense.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Projeto de Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no vigente Orçamento.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 11 de setembro de 2019.

Jéferson Adriano Gomes Moreira
Autor

JUSTIFICATIVA

O pretendido homenageado é pessoa ilustre e merece esse reconhecimento e homenagem pelos relevantes serviços prestados ao Município.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Eng.º Paulo de Frontin

Plenário Jauldo Gomes Balthazar

Andamento Processual

Processo nº CM _____ Data _____

Origem _____ Processo nº _____

Assunto _____

Prazo _____ Termino do Prazo _____

Despacho

Da Secretaria da Câmara para _____ Data: ____ / ____ / ____
Rubrica: _____

Recebido pela Mesa em ____ / ____ / ____

Da Mesa para: _____ Em: ____ / ____ / ____

Recebido pela Comissão em ____ / ____ / ____ Rubrica: _____

Convocada reunião da Comissão para: ____ / ____ / ____ às ____ hs

Retorno ao Plenário com Parecer em: ____ / ____ / ____

Da tramitação em Plenário:

Andamento do Processo

*Foi aprovado por unanimidade em 12 de
Novembro de 2019*